

Resolução nº : 8099/99
Protocolo nº : 220878/99
Origem : LOJAS DO PEDRO LTDA
Interessado : LOJAS DO PEDRO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 327,30 (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente